



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 325, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital n.º 002/JUÍNA/2022, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores, para atender a natureza emergencial, transitória de natureza temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37 IX da Constituição Federal/88, contratados pelo regime Jurídico Administrativo e Regime Geral da Previdência Social – RGPS/INSS, do Poder Executivo do Município de Juína – Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização Processo Seletivo Simplificado regido pelas disposições e cláusulas do Edital n.º 002/JUÍNA/2022, devidamente, organizado pela própria administração pública municipal por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeados através da Portaria n.º 4.288/2022;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado foi realizado com base nos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assim como nas demais Leis aplicáveis à espécie, e, ocorreu com normalidade e transparência, respeitando todos os prazos legais;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelas disposições e cláusulas do Edital n.º 002/JUÍNA/2022;

CONSIDERANDO, finalmente, que não vislumbrando até o presente momento, nenhuma irregularidade nos atos praticados relativos ao Processo Seletivo Simplificado, regido pelas disposições e cláusulas do Edital n.º 002/JUÍNA/2022;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital PSS n.º 002/JUÍNA/2022, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores, para atender a natureza emergencial, transitória de natureza temporária



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal/88, nos termos do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado divulgado através do edital datado de 22 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (www.tce.mt.gov.br/diario), nos sites oficiais do Poder Executivo (www.juina.mt.gov.br).

Art. 2.º Os Candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n.º 002/JUÍNA/2022, são os constantes da Relação Nominal do Edital de Divulgação do Resultado Final do PSS/002/2022, que segue como ANEXO, do presente Decreto, passando desse a ser parte integrante.

Art. 3.º As convocações dos candidatos serão realizadas observada rigorosamente a ordem de aprovação e classificação publicada do Edital nº 002/2022 do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com as necessidades do Poder Executivo do Município de Juína-MT, respectivamente, dentro do prazo de vigência previsto no Edital.

Art. 4.º O Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n.º 002/JUÍNA/2022, possui prazo de vigência de 5 (cinco) meses, a contar da data de publicação da Homologação de seu resultado.

Art. 5.º Para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor do presente Decreto, DETERMINO ao Supervisor de Recursos Humanos, da Municipalidade, que providência a sua publicação no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (www.tce.mt.gov.br/diario) e nos sites oficiais do Poder Executivo (www.juina.mt.gov.br).

Art. 6.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 27 de julho de 2022.


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

Fase de preparação: do dia 25/08, sempre de segunda à sexta, das 8:00h às 18h.

Fase de realização do evento: do dia 29/08 ao dia 01/09, das 18h às 00:00h.

Fase de execução do evento: do dia 02/09 ao dia 03/09, das 18h às 23:00h.

Fase de pós-produção: do dia 04/09 ao dia 05/09, das 8:00h às 18h.

? Todos os voluntários terão direito a intervalo de descanso, que será organizado por meio de escala definida em comum acordo entre a produção e os voluntários.

V SARAU DAS ARTES E DA CULINÁRIA TÍPICA - BARRETO, TARSILA, LOBATO E O TEATRO, UMA MISTURA TROPICALISTA..

TERMO DE FOMENTO CULTURAL

Pelo presente instrumento entre as partes adiante nomeadas, a saber, de um lado a empresa _____, inscrita no CNPJ _____, organização privada sediada, no Endereço _____ do outro lado Município de Juína através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, Órgão público municipal, sediada na Av. dos Jambos, 139N - Centro, Juína - MT, 78.320-000.

Neste ato resolvem celebrar o presente TERMO DE APOIO CULTURAL na Categoria de APOIADOR CULTURAL, com a Prestação de Serviço ou cota de valores segundo os anexos I e II, com o vencimento para o dia 25 de Agosto de 2022.

Destinado (s) exclusivamente para o fomento das atividades do evento V Sarau das Artes e da Culinária Típica - Barreto, Tarsila, Lobato e o Teatro, uma mistura tropicalista, no período de 02 a 03 de setembro de 2022.

Desse modo, a contrapartida ao patrocinador respeitará os meios e critérios estabelecidos na modalidade APOIADOR CULTURAL.

() Produto/Serviço: _____

() Cota de Valor: R\$ _____

() Guia DAM via Departamento de Cultura

Juína, ____ de _____ de 2022.

Apoiador Cultural	Município De Juína Departamento Municipal De Cultura
-------------------	---

PROCURADORIA JURIDICA EDITAL Nº 003 - 2022 CHAMAMENTO BARRACAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS – V SARAU

**EDITAL Nº 003 - 2022
CHAMAMENTO BARRACAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS – V SARAU
ATENÇÃO ESCOLAS, GRUPOS CULTURAIS E INSTITUIÇÕES SOCIO-CULTURAIS.**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura através do Departamento de Cultura realizará a V Edição do Sarau das Artes e da Culinária Típica – Barreto, Tarsila, Lobato e o Teatro, uma mistura tropicalista, que reunirá diversas atividades culturais e de valorização da cultura local (música, dança, teatro, performances e artes visuais), a Biblioteca itinerante com atividades de cunho pedagógico, literário e entretenimento para jovens. O Departamento de Cultura informa que, entre os dias de 01 de agosto a 25 de Agosto de 2022, estarão abertas as inscrições para as Escolas, Grupos Culturais e Instituições Socioculturais, residentes no Município de Juína interessados em comercializar produtos alimentícios e de bebidas, bem como produtoras das festividades da V Edição do Sarau das Artes, que acontecerá nos dias 02 e 03 de Setembro de 2022, no Parque Municipal Lagoa da Garça.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
Cópia de comprovante de residência do responsável (Instituições;
Cópia de CNPJ;

Cópia do RG, CPF ou CNH do titular do CNPJ;
Cópia do certificado de capacitação em higiene e manipulação de alimentos, expedido pela vigilância sanitária.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. É vedada a participação de empresas ou pessoas representantes de distribuidoras/atacadistas/bares/restaurantes dos produtos alimentício e de bebidas, bem como industrializados. 2. Será disponibilizado o espaço de 20 barracas para alimentação e bebidas, 15 barracas para segmento da Economia Criativa e Solidária e Selo denominado Sabores de Juína. Caso haja números de inscritos superiores ao indi-

cado, a definição será por sorteio a ser realizado no dia 27 de agosto, às 17 hs, no Departamento de Cultura.
Inscrições no Departamento de Cultura, das 07:00 às 11:00 hrs e das 13:hrs às 17:00,
De segunda a sexta-feira.

PROCURADORIA JURIDICA DECRETO Nº 325, DE 28 DE JULHO DE 2022

DECRETO Nº 325, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital n.º 002/JUÍNA/2022, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores, para atender a natureza emergencial, transitória de natureza temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37 IX da Constituição Federal/88, contratados pelo regime Jurídico Administrativo e Regime Geral da Previdência Social – RGPS/INSS, do Poder Executivo do Município de Juína – Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização Processo Seletivo Simplificado regido pelas disposições e cláusulas do Edital n.º 002/JUÍNA/2022, devidamente, organizado pela própria administração pública municipal por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeados através da Portaria nº 4.288/2022;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado foi realizado com base nos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assim como nas demais Leis aplicáveis à espécie, e, ocorreu com normalidade e transparência, respeitando todos os prazos legais;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelas disposições e cláusulas do Edital n.º 002/JUÍNA/2022;

CONSIDERANDO, finalmente, que não vislumbrando até o presente momento, nenhuma irregularidade nos atos praticados relativos ao Processo Seletivo Simplificado, regido pelas disposições e cláusulas do Edital n.º 002/JUÍNA/2022;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital PSS n.º 002/JUÍNA/2022, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores, para atender a natureza emergencial, transitória de natureza temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal/88, nos termos do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado divulgado através do edital datado de 22 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (www.tce.mt.gov.br/diario), nos sites oficiais do Poder Executivo (www.juina.mt.gov.br).

Art. 2.º Os Candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n.º 002/JUÍNA/2022, são os constantes da Relação Nominal do Edital de Divulgação do Resultado Final do PSS/002/2022, que segue como ANEXO, do presente Decreto, passando desse a ser parte integrante.

Art. 3.º As convocações dos candidatos serão realizadas observada rigorosamente a ordem de aprovação e classificação publicada do Edital nº 002/2022 do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com as necessidades do Poder Executivo do Município de Juína-MT, respectivamente, dentro do prazo de vigência previsto no Edital.

Art. 4.º O Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n.º 002/JUÍNA/2022, possui prazo de vigência de 5 (cinco) meses, a contar da data de publicação da Homologação de seu resultado.

Art. 5.º Para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor do presente Decreto, DETERMINO ao Supervisor de Recursos Humanos, da Municipalidade, que providência a sua publicação no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (www.tce.mt.gov.br/diario) e nos sites oficiais do Poder Executivo (www.juina.mt.gov.br).

Art. 6.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 27 de julho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 045/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 176/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Juruena, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 049/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **12/08/2022**, às **08:00 horas**, no endereço, Avenida Quatro de Julho, 360, Centro, Juruena - MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação **Pregão Presencial SRP N.º 045/2022, Processo Administrativo N.º 176/2022**. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no site www.pmjuruena.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3553-1346 ou pelo email: licitacao@pmjuruena.com.br.

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE VEICULO AUTOMOTIVO CAMIONETE CABINE DUPLA 4X4 – A/T DIESEL ZERO QUILOMETRO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO GABINETE DE PREFEITO, conforme relação contida no Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando contratações futuras

Juruena - MT, 29 de julho de 2022.

ROBSON GOMES DIAS Pregoeiro Oficial

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 083/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 179/2022.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruena/MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n° 048/2022, torna público para conhecimento de todos, que com amparo no art. 24 Inc. IV da Lei 8.666/93, realiza a Dispensa de Licitação n° 083/2022, Processo Administrativo n° 179/2022.

DISPENSA PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE USO HOSPITALAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO.

FORNECEDOR:

ALIANCA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ – 21.368.399/0001-38

VALOR DO FORNECEDOR: R\$ 50.469,70 (cinquenta mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)

Juruena - MT, 29 de Julho de 2022.

Robson Gomes Dias Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 084/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 181/2022.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruena/MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n° 048/2022, torna público para conhecimento de todos, que com amparo no art. 24 Inc. X da Lei 8.666/93, realiza a DISPENSA de Licitação n° 084/2022, Processo Administrativo n° 181/2022.

DISPENSA PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FORNECEDOR:

JULIA JAMILY BORGES DA SILVA

CPF – 053.302.151-02

VALOR DO FORNECEDOR: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

Juruena - MT, 29 de Julho de 2022.

Robson Gomes Dias Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DECRETO N° 3175, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Juruena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 85,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os membros do "CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE", de acordo com a Lei n°. 835, de 30/04/2010, sem ônus para os cofres públicos municipais, conforme abaixo descrito:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Titular: Manoel Roberto Teixeira

CPF: 419.881.081-87

RG: 4175974-7 SSP/PR

Suplente: Sueli Guilhermina Cassiano

CPF: 018.291.701-04

RG: 1894882-0 SSP/MT

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Tutelar: Ana Leticia Nazatto

CPF: 003.717.531-98

RG: 8.709.227-5 SSI/PR

Suplente: Marluce Guedes de Lima

CPF: 888.987.334-53

RG: 1.225.434 SSP/AL

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Neuza de Lima Kruskievitz

CPF: 002.558.061-24



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2575

Divulgação segunda-feira, 1 de agosto de 2022

– Página 29

Publicação terça-feira, 2 de agosto de 2022

SOPHIA WAGNER RUSSI
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Jaciara/MT

tel. (0**66) 3461 7925.

Jaciara, 29 de julho de 2022

Adevanir Marcos Rodrigues de Araújo
Pregoeiro – Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

EXTRATO ATA Nº. 213/2022

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; CONTRATADO: B DA SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA; OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA MINISTRAR CURSOS DE PRÉ-VESTIBULAR PARA O PÚBLICO COM FAIXA ETÁRIA ENTRE 17 E 25 ANOS, QUE ATENDAM AOS SEGUINTE CRITÉRIOS: ESTEJAM CURSANDO O TERCEIRO ANO OU QUE JÁ TENHAM CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO, EM ESCOLA PÚBLICA, E TENHAM RENDA PER CAPTA DE ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO, PARA A REALIZAÇÃO DO “PROJETO APROXIMANDO O JOVEM DO SEU FUTURO”; PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). ASSINATURA: 29/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

DECRETO Nº. 325, DE 28 DE JULHO DE 2022.

MÁRCIA CRISTINA FERREIRA FARIAS GERALDO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Jaciara-MT

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/JUÍNA/2022, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores, para atender a natureza emergencial, transitória de natureza temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37 IX da Constituição Federal/88, contratados pelo regime Jurídico Administrativo e Regime Geral da Previdência Social – RGPS/INSS, do Poder Executivo do Município de Juína – Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização Processo Seletivo Simplificado regido pelas disposições e cláusulas do Edital nº. 002/JUÍNA/2022, devidamente, organizado pela própria administração pública municipal por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeados através da Portaria nº 4.288/2022;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado foi realizado com base nos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assim como nas demais Leis aplicáveis à espécie, e, ocorreu com normalidade e transparência, respeitando todos os prazos legais;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelas disposições e cláusulas do Edital nº. 002/JUÍNA/2022;

CONSIDERANDO, finalmente, que não vislumbrando até o presente momento, nenhuma irregularidade nos atos praticados relativos ao Processo Seletivo Simplificado, regido pelas disposições e cláusulas do Edital nº. 002/JUÍNA/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital PSS nº 002/JUÍNA/2022 para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores, para atender a natureza emergencial, transitória de natureza temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal/88, nos termos do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado divulgado através do edital datado de 22 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (www.tce.mt.gov.br/diario), nos sites oficiais do Poder Executivo (www.juina.mt.gov.br).

Art. 2º Os Candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº. 002/JUÍNA/2022, são os constantes da Relação Nominal do Edital de Divulgação do Resultado Final do PSS/002/2022, que segue como ANEXO, do presente Decreto, passando desse a ser parte integrante.

Art. 3º As convocações dos candidatos serão realizadas observada rigorosamente a ordem de aprovação e classificação publicada do Edital nº 002/2022 do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com as necessidades do Poder Executivo do Município de Juína-MT, respectivamente, dentro do prazo de vigência previsto no Edital.

Art. 4º O Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 002/JUÍNA/2022, possui prazo de vigência de 5 (cinco) meses, a contar da data de publicação da Homologação de seu resultado.

Art. 5º Para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor do presente Decreto, DETERMINO ao Supervisor de Recursos Humanos, da Municipalidade, que providencie a sua publicação no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (www.tce.mt.gov.br/diario) e nos sites oficiais do Poder Executivo (www.juina.mt.gov.br).

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 27 de julho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
EXTRATO DO SETIMO TERMO DE ADITAMENTO DE MAJORAÇÃO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 227/2019.
PROCESSO: TP 011/2019;

OBJETO: MAJORAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL;

MÁRCIA CRISTINA FERREIRA FARIAS GERALDO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Jaciara-MT

EXTRATO CONTRATO Nº. 033/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; CONTRATADA D.D.S. COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP; OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME NORMA ABNT 15911”. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 589.500,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais). ASSINATURA: 07/07/2022.

LEOMAR RODRIGUES SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura de Jaciara-MT

EXTRATO CONTRATO Nº. 034/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; CONTRATADA SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE AUTO-GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU CHIP, GESTÃO DE FROTA INTEGRADA COM SIS/APLIC LAYOUT ATUAL PARA ATÉ 200 VEÍCULOS”. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 52.020,00 (cinquenta e dois mil e vinte reais). ASSINATURA: 14/07/2022.

LEOMAR RODRIGUES SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura de Jaciara-MT

EXTRATO CONTRATO Nº. 035/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; CONTRATADA J N PRADO LTDA; OBJETO: “Contratação de Empresa especializada para Executar a Obra de Pavimentação tipo Alameda, na Rua Baituva - Município de Jaciara - MT”. PRAZO: 06 (seis) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 33.611,28 (trinta e três mil e seiscentos e onze reais e vinte e oito centavos). ASSINATURA: 20/07/2022.

LEOMAR RODRIGUES SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura de Jaciara-MT

EXTRATO ADITIVO Nº. 005/2022 AO CONTRATO Nº. 035/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: ALEXANDRE SOARES BRAGA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL até 21/09/2022: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 035/2020; ASSINATURA: 22/07/2022.

VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2022

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, ao MENOR VALOR UNITÁRIO, tendo por objeto “REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA EM ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS GERADOS NO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT e FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ÁREAS e BOLSÕES DE DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS” nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 12 DE AGOSTO DE 2022 – 09:00 h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: